DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 87 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Lei 1832 de 11/11/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 232.972,01 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 232.972,01 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo), destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.800,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.401,00
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	29	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	81,28
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.661,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	50	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.120,00
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	51	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.831,31
	52	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.574,81
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.581,00
	255	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.947,12
	88	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.280,82
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	90	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.275,15

Decreto nº 087/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

	97	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.373,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	106	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	28.691,00
12.365.0005.2088				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	
	129	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.487,12
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	138	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.097,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	140	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.633,98
	141	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.826,22
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	221	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.467,00
	222	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	245	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.318,20
				Total da Suplementação	**232.972,01**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 232.972,01 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	5	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.181,12
	16	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.937,00
	18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	22	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	13.078,28
	23	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	262	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.100,00

Decreto nº 087/2022.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	41	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.500,00
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.329,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	63	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.540,00
	65	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.311,00
	255	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.373,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	70	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	88	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.487,12
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.094,55
	95	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.120,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	101	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.800,00
12.365.0005.2089				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO CRECHE	
	132	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	140	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
	158	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.260,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
02.08.01				SETOR AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	185	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	187	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	191	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.467,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	198	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.500,00
	202	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.891,00

Decreto nº 087/2022.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

08.241.0012.2070				ASSISTENCIA ESPECIAL AO IDOSO	
					3.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	
08.241.0012.2071	205	5	3.3.50.39		
				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	3.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.243.0012.2074	208	5	3.3.90.30		
				INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUA	3.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	700,00
	213	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
	214	5	3.3.90.39	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.243.0012.2076	215	5	4.4.90.52		
				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.405,82
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
08.243.0012.2077	223	5	3.3.90.36		
				SCFV - 15 A 17 ANOS	2.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
08.244.0012.2072	229	5	3.3.90.36		
				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	1.847,12
	234	5	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	236	5	3.3.90.39		
				Total da Anulação de Dotação	**232.972,01**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 22 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto nº 087/2022.....4